

Quadro de vinculação do distrito de Castelo Branco:

João Gonçalves Ferreira.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 2930/2007

Por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi Maria Odete Caseiro Pedro transferida e simultaneamente nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Leiria, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de auxiliar administrativo do quadro único do Ministério da Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 2931/2007

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de guarda-nocturno:

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Silvério Pereira Pinto Ferreira.

Quadro de vinculação do distrito de Viseu:

António Fernando Ribeirinha Pêgo.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 2932/2007

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de cozinheiro:

Quadro de vinculação do distrito de Lisboa:

Catiya Sulemane Cassamo.

Maria do Céu Soares Oliveira da Conceição.

Quadro de vinculação do distrito de Santarém:

Maria de Fátima Jessen.

Maria Teresa Ruivo da Silva Jordão.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 2933/2007

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com

efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1:

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Susana Paula Santos de Oliveira Moreto.

Quadro de vinculação do distrito de Beja:

Maria Manuela Martins Valente Pica.

Quadro de vinculação do distrito de Lisboa:

Carolina Leonor Carvalho Oliveira.

Filomena Maria Madeira Marques.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Despacho n.º 2934/2007

Por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007, o guarda-nocturno Márjo Nuno Pereira de Almeida, do quadro distrital de vinculação de Évora, foi exonerado, a seu pedido, do respectivo quadro, com efeitos a 1 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

29 de Janeiro de 2007. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Aljustrel

#### Aviso n.º 3504/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2007. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

### Agrupamento Horizontal de Escolas de Almodôvar

#### Aviso n.º 3505/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento de estabelecimentos de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Ascensão Martins Lourenço Júlio*.

### Agrupamento de Escolas de Campo Maior

#### Aviso n.º 3506/2007

Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente referentes a 31 de Dezembro de 2006.